

*A  
F*

**ACTA N.º 24/2008**  
(Contém 6 Páginas)

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por maioria, bem como as correcções inerentes à mesma, em virtude do Senhor Vereador, Prof. António Carção não ter estado presente na reunião anterior.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :-----

-----Saldo em operações orçamentais - € 703.893,08 (setecentos e três mil, oitocentos e noventa e três euros e oito céntimos);-----

-----Saldo em operações de tesouraria - € 529.231,61 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e um euros e sessenta e um céntimos);-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

-----1. Pedido de subsídio por parte da Associação de Estudantes do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro;-----

-----2. 9.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2008 e 10.ª modificação ao orçamento da despesa de 2008 - Aprovação;-----

-----3. 11.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2008 - Aprovação;-----

-----4. Empreitada “Construção e instalação de um grande campo de jogos em relvado sintético” - Auto n.º 1 de trabalhos normais;-----

- 5. Recepção definitiva da empreitada “Arranjo urbanístico junto ao Convento Frades Trinos e Muralha Sul - Miranda do Douro” e libertação de garantia bancária;-----  
-----6. Certificação da data de entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas no Município de Miranda do Douro;-----  
-----7. Informações.-----

**ORDEM DO DIA**

-----1. **“Pedido de subsidio por parte da Associação de Estudantes do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro.”**-----

-----A Associação de Estudantes do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro, enviou o seu Plano de Actividades para o ano lectivo de 2008/2009, que vai ficar arquivado na pasta três, própria para arquivo de documentos anexos às actas, solicitando simultaneamente apoio financeiro.-----

-----Assim, procedendo de forma idêntica à que se tem verificado em anos anteriores, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade atribuir à referida Associação um subsidio do valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) de forma a fazer face a despesas inerentes ao Plano de Actividades apresentado.---

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----2. **“9.<sup>a</sup> Modificação ao orçamento da despesa de 2008 e 10.<sup>a</sup> modificação ao orçamento da despesa de 2008 – Aprovação.”**-----

-----Relativamente ao assunto supracitado informou o Técnico Superior de Economia, Dr. Carlos Fernandes, que para constar da presente acta o teor da respectiva informação passa a ser transscrito:-----

-----“Considerando a necessidade de reforço de algumas rubricas da despesa corrente, nomeadamente:-----

- - Remunerações certas e permanentes de pessoal do quadro e contratado;-----
- - Subsídio de refeição;-----
- - Encargos das instalações;-----
- - Segurança Social;-----

-----Remeto para análise superior as modificações mencionadas em epígrafe, cujos valores são os seguintes:

----- - 9.<sup>a</sup> Modificação Orçamental: 109.100,00 € (cento e noventa mil, e cem euros, sendo de 100.600,00 € (cem mil e seiscentos euros) ao nível da despesa corrente e 8.500,00 € de capital.)-----

----- - 10.<sup>a</sup> Modificação Orçamental: 274.400,00 € (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos euros), totalmente a nível de despesa de capital.”-----

-----Analisados os documentos em apreciação e em conformidade com a informação técnica apresentada, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar as 9.<sup>a</sup> e 10.<sup>a</sup> Modificações Orçamentais da Despesa de 2008.

-----3. **“11.<sup>a</sup> Modificação ao orçamento da despesa de 2008 – Aprovação.”**-----

-----Quanto ao assunto acima mencionado informou o Técnico Superior de Economia, Dr. Carlos Fernandes, que para constar da presente acta o teor da respectiva informação passa a transcrever-se:

-----“Considerando a necessidade de reforço de algumas rubricas da despesa corrente, nomeadamente:

----- - Iluminação publica;

----- - Combustíveis;

----- - Seguros.

-----Remeto para análise superior a modificação mencionada em epígrafe no valor de 115.518, 26 € (cento e quinze mil, quinhentos e dezoito euros e vinte e seis céntimos) a título de despesa corrente.”-----

-----Após análise do assunto o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, em conformidade com a informação técnica, aprovar e ratificar a 11.<sup>a</sup> Modificação ao Orçamento da Despesa de 2008.

-----4.”**Empreitada “Construção e instalação de um grande campo de jogos em relvado sintético” – Auto n.<sup>o</sup> 1 de trabalhos normais.”**-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.<sup>o</sup> 1 de trabalhos normais da empreitada “Construção e instalação de um grande campo de jogos em relvado sintético”, adjudicada ao Consórcio INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a/CONSTRUHIPER – Sociedade de

Construções, Ld.a, pelo valor de € 290.712,72 (duzentos e noventa mil, setecentos e doze euros e setenta e dois cêntimos), sendo o valor do auto apresentado de € 59.239,80 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e nove euros e oitenta cêntimos), ao que acresce IVA.

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no artº 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto a seguir enunciado.**

-----5. “Recepção definitiva da empreitada “Arranjo urbanístico junto ao Convento Frades Trinos e Muralha Sul – Miranda do Douro” e libertação de garantia bancária.”-----

-----Acerca do assunto acima mencionado informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, cujo teor da respectiva informação para constar da presente acta passa a ser transcreto:

-----“Conforme assunto em epígrafe sou a informar V/Excias de que, tendo decorrido o prazo de garantia da empreitada supra mencionada, o adjudicatário solicitou a realização da respectiva vistoria tendente à recepção definitiva da empreitada.”-----

-----Efectuada a vistoria verificou-se que a empreitada se encontrava em condições de ser recepcionada definitivamente, motivo pelo qual se procedeu à elaboração do respectivo auto de recepção definitiva.

-----Assim, pelo exposto e nos termos do n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, deverá o Município proceder, no prazo de 22 dias, à restituição das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, promovendo-se a extinção da caução prestada, sob pena de o empreiteiro poder exigir o pagamento de juros de mora. Conforme o disposto no n.º 2, do artigo 229.º do mesmo diploma.”-----

-----Em conformidade com a informação prestada, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade autorizar a libertação da garantia bancária, bem como informar a Secção de Contabilidade do teor da presente deliberação.

-----Também deliberou por, unanimidade, aprovar este assunto em minuta.

**-----6. “Certificação da data de entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas no Município de Miranda do Douro.”-----**

-----Em sequência do solicitado por parte da Conservatória do Registos Civil, Predial e Comercial de Miranda do Douro, relativamente ao assunto supracitado, informou a Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Eng.<sup>a</sup> Jesuína Granjo, ficando a respectiva informação arquivada na pasta três de dois mil e oito, própria para arquivo de documentos anexos às actas.

-----Assim, em conformidade com a informação prestada, o Executivo Municipal considerou que a data de entrada em vigor do RGEU - Regulamento Geral das Edificações Urbanas do Concelho de Miranda do Douro, é a partir do dia um de Janeiro de mil novecentos e oitenta e aplica-se a toda a área deste Concelho.

**-----7.”Informações.”-----**

-----O Senhor Vereador António Carção, chamou à atenção para o facto de que nos dias um e oito de Dezembro do ano em curso, segundas-feiras, são ambos feriados nacionais, por tal motivo propõe que a próxima reunião de Câmara se realize no dia quinze de Dezembro, que é a terceira segunda feira do referido mês.

-----Os membros do Executivo Municipal concordaram, unanimemente, com o proposto pelo Senhor Vereador António Carção passando, assim, a próxima reunião de Câmara a realizar-se no dia quinze de Dezembro de dois mil e oito.

-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2008, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.

**PAGAMENTOS RATIFICADOS**

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.

**ENCERRAMENTO**

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretaria.-----

